



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 04 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 04 de agosto de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.230 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O MANDATO 2026-2028.”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam designados as conselheiras e os conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Representações Governamentais e da Sociedade Civil).

Representantes Não Governamentais

Casa do Menor São Miguel Arcanjo - CMSMA

Titular: Priscila Silva da Rocha Villela

Suplente: Alexandra Cristina dos Santos Menezes

Centro de Atividades Comunitárias João Custódio - CACJOC

Titular: Irinéa Peres Furtado

Suplente: Lídia da Silva Cantuária Coelho

Centro de Direitos Humanos da Diocese de Nova Iguaçu - CDH

Titular: Hercília Inácio de Menezes

Suplente: Aline Fernandes Sampaio

Instituto de Educação, Cultura e Ministério Educare - MEDUCA

Titular: Ricardo Ferreira da Silva

Suplente: Sadraque Albino de Souza

Instituto Social Valorizando Vidas - ISVV

Titular: Venimar Martins Piredda

Suplente: Márcia Silva do Nascimento

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Taís Gonçalves Gomes de Almeida

Suplente: Alcimário Soares da Costa Júnior

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Rayara Fernandes de Assis Dantas

Suplente: Márcia Silva Ramos

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima

Suplente: Elisabeth Lucia de Ávila Alves

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Danielle Leite da Silva

Suplente: Julliani de Moraes Castelluccio Sigmaringa

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

Titular: Andreia Pereira da Silva Vieira

Suplente: Jorge Luís da Costa

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 04898/2026

DECRETO Nº 14.231 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alterados o inciso I e o parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 14.055 de 25 novembro de 2025, publicado no Diário Oficial em 26/11/2025, passando a ter a seguinte redação:

“I – Coordenador Financeiro do FMDM (CD), com formação em Ciências Contábeis, registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade e experiência comprovada na área pública;

Parágrafo único. Os cargos em comissão de Coordenador Financeiro (CD) e de Controlador (DAS I), referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, são dois dos cargos previstos no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.229, de 02 de janeiro 2025, transformados nos cargos instituídos pelo art. 11, incisos II e III, da Lei Municipal nº 4.252, de 06 de março de 2013, no tocante as suas atribuições.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 04899/2026

DECRETO Nº 14.232 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.229, de 02 de janeiro de 2025, que altera a estrutura organizacional da Administração Municipal Direta no âmbito da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu – SEMUNI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.272, de 06 de agosto de 2025, que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM, vinculado à Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, com a finalidade de captar, gerenciar e aplicar recursos destinados ao financiamento de programas, projetos e ações que promovam os direitos das mulheres no Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.055, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM, estabelecendo sua gestão no âmbito da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, bem como disciplinando a execução orçamentária, financeira e administrativa dos seus recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, de modo a garantir maior eficiência na gestão do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM;

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se o atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUNI	COORDENADOR FINANCEIRO DO FMDM	DAS II	4102		4258	DAS II	ASSISTENTE TÉCNICO	ANDRE FELIPE LOPES SIMÕES	SEMUNI

Art. 3º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA		ORG
SEMUNI	COORDENADOR INSTITUCIONAL	CD	3457		4259	CD	COORDENADOR FINANCEIRO DO FMDM		SEMUNI

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04900/2026

DECRETO Nº 14.233 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA		ORG
SEMUNI	SUPERINTENDENTE DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	STD	4153		4260	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO		SEMUNI
	COORDENADOR INSTITUCIONAL	CD	3788		4261	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04901/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 328 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar ANALU ARAUJO SOBRAL, do cargo em comissão de Subsecretária de Articulação Institucional, símbolo SS (4257), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar RUTH BRASIL DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente de Articulação Institucional, símbolo STD (4153), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

III - Nomear RUTH BRASIL DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretária de Articulação Institucional, símbolo SS (4257), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04902/2026

PORTARIA Nº 329 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, LAIS DE SOUZA DOMINGOS MOLINA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto – Escola Municipal Professora Therezinha de Jesus Araújo Hermida, símbolo DIR III (5251), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04903/2026

PORTARIA Nº 330 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar FLAVIA LUIZA DE MATTOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo DAS I (4081), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar BIANCA VILLELA MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CD (3491), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data desta publicação;

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04904/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 331 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar DEBORA ZILIO COUTINHO, do cargo em comissão de Coordenador Institucional, símbolo CD (3457), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar LUISA FERREIRA LINS, do cargo em comissão de Coordenador Institucional, símbolo CD (3788), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

III - Exonerar YASMIN DA SILVA SILVEIRA BOLDRIM, do cargo em de comissão Assistente Técnico, símbolo DAS III (4075), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar THAISE CRISTINE DIAS DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS IV (3851), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04905/2026

PORTARIA Nº 332 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ANDRE FELIPE LOPES SIMÕES, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (4258), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ANDRE FELIPE LOPES SIMÕES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Financeiro do FMDM, símbolo CD (4259), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04906/2026

PORTARIA Nº 333 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, BRENO PORTO PEREIRA, do cargo em comissão de Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, símbolo STD (0044), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 03 de agosto de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04907/2026

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Recursos FAR – CAC NOVA IGUAÇU 01 – Operação 62987162 – Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de NOVA IGUAÇU/RJ - CNPJ 29.138.271/0001-01, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no empreendimento CAC NOVA IGUAÇU 01, localizado na Rua Dr. Ivan Leal, S/N, Ponto Chic, Nova Iguaçu/RJ, com vigência de 24 meses, a contar de 07/07/2026. Com recursos totais de R\$652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a serem liberados na conta corrente 0185.3703.569812924-6, conforme condições estabelecidas em cronograma e no Projeto de Trabalho Social aprovado. Firmado em 07/07/2026 e assinado por FELIPE VINÍCIUS DA SILVEIRA e EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA.

Id. 04908/2026

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Recursos FAR – CAC NOVA IGUAÇU 03 – Operação 63093652 – Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de NOVA IGUAÇU/RJ - CNPJ 29.138.271/0001-01, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no empreendimento CAC NOVA IGUAÇU 03, localizado na Rua Dr. Ivan Leal, S/N, Ponto Chic, Nova Iguaçu/RJ, com vigência de 24 meses, a contar de 07/07/2026. Com recursos totais de R\$652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a serem liberados na conta corrente 0185.3703.569812215-2, conforme condições estabelecidas em cronograma e no Projeto de Trabalho Social aprovado. Firmado em 07/07/2026 e assinado por FELIPE VINÍCIUS DA SILVEIRA e EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA.

Id. 04909/2026

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Recursos FAR – CAC NOVA IGUAÇU 04 – Operação 62867784 – Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de NOVA IGUAÇU/RJ - CNPJ 29.138.271/0001-01, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no empreendimento CAC NOVA IGUAÇU 04, localizado na Rua Dr. Ivan Leal, S/N, Ponto Chic, Nova Iguaçu/RJ, com vigência de 24 meses, a contar de 07/07/2026. Com recursos totais de R\$584.800,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), a serem liberados na conta corrente 0185.3703.569811953-4, conforme condições estabelecidas em cronograma e no Projeto de Trabalho Social aprovado. Firmado em 07/07/2026 e assinado por FELIPE VINÍCIUS DA SILVEIRA e EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA.

Id. 04910/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1027, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **BRENO PORTO PEREIRA**, matrícula nº 13/731.563-3 do cargo de Procurador do Município, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 0102202404.000005/2026-40, a contar de 03/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04911/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1028, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ALINE RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 13/736.166-0 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001353/2026-35, a contar da data da publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04912/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1029, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2070820231.001275/2026-79	SANDRA HELENA COSTA DE SANT'ANA	10/696.222-9	SEMED	01/09/2026 a 31/08/2027	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04913/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1030, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2024/096146, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 637, de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 21/06/2024, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora **VIVIAN FALCI LOPES**, matrícula nº 10/712.531-3, lotada na SEMUS, a contar da data da publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04914/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1031, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 13/732.582-2 do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001406/2026-18, a contar de 01/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04915/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1032, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001490/2026-70, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **THAMIRES VELARDO DA SILVA CORREA**, matrícula nº 13/732.272-0, investida no cargo de Professor III, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) dias a partir de 13/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04916/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1033, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001325/2026-18, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **GLEICE ALVES MENEZES ALMEIDA**, matrícula nº 13/732.448-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04917/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1034, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2026/126725. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **MARGARETH VALLE SEQUEIRA**, matrícula n.º 10/705.093-3, lotada na SEMUS no cargo de Técnico de Enfermagem, o tempo de serviço de 17 (dezesete) anos e 14 (quatorze) dias, compreendido entre os períodos de 01/02/1989 a 30/04/1990, 01/03/1991 a 30/12/1995, 31/12/1995 a 15/09/1997, 01/04/1998 a 09/11/1999, 10/11/1999 a 31/03/2000, 01/04/2000 a 31/07/2002, 01/08/2002 a 28/02/2005, 01/03/2005 a 27/01/2007, exercidos na função de professor, 01/06/2008 a 30/09/2008, 01/10/2008 a 14/10/2008 e 15/10/2008 a 02/11/2008, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04918/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1035, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/127830, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **THALIA DA SILVA CONCEIÇÃO SOUZA**, matrícula n.º 13/735.893-0, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o período de 17/02/2020 a 23/06/2025, que totaliza o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 129 (cento e vinte e nove) dias, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Araruama.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04919/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1036, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo administrativo nº 2023/036769, **RESOLVE**:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 160 (cento e sessenta) dias, prestados pela servidora **CILDA SIMONE FRAGA RODRIGUES**, matrícula nº 10/697.015-6, a entidades conveniadas ao INSS, objeto de concessão da Portaria SEMAT nº 403, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 18/05/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04920/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1037, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 018/CPIA/2026, de 03 de agosto de 2026, **RESOLVE**:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a contar de 29/07/2026, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar abaixo relacionado, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº PROCESSO	NOME	MATR	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
2070820234.00013 8/2025-14	CASSIO SILVA FERREIRA DOS SANTOS	10/711.651 -0	SEMAD nº 367/2026	24/03/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04921/2026

CULTURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 139/SEMCULT/2026 DE 25 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas designada pela Portaria nº 120/SEMCULT/2026, de 25 de junho de 2026, publicada nos Atos Oficiais em 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Comissão, relativamente aos processos de Tomada de Contas abaixo relacionados, instaurados em decorrência dos respectivos processos originários:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Tomada de Contas SEI nº 1106202507.000009/2026-20, originária do Processo SEI nº 1106202507.000001/2026-63;
Tomada de Contas SEI nº 1106202507.000010/2026-54, originária do Processo SEI nº 1106202507.000002/2026-16;
Tomada de Contas SEI nº 1106202507.000011/2026-07, originária do Processo SEI nº 1106202507.000003/2026-52;
Tomada de Contas SEI nº 1106202507.000012/2026-43, originária do Processo SEI nº 1106202507.000004/2026-05;
Tomada de Contas SEI nº 1106202507.000013/2026-98, originária do Processo SEI nº 1106202507.000005/2026-41.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, totalizando o prazo máximo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 11.535/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734019-3

Id. 04922/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 28/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.000008/2026-37	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.000064/2026-71	O REQUERENTE DEVERÁ ANEXAR A PROCURAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO OUTORGANTE
0402202501.000098/2025-85	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.

0402202501.000098/2026-66	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.000167/2026-31	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.000309/2026-61	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.000352/2026-26	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.000587/2026-18	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000670/2026-97	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000673/2026-21	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000683/2026-66	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000733/2026-13	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000759/2026-53	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000762/2026-77	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000854/2026-57	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000867/2026-26	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.004031/2025-10	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR ACORDO JUDICIAL COMPLETO E HOMOLOGADO PELO JUIZ
0402202501.004145/2025-60	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.004599/2025-31	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.004685/2025-43	ANEXAR DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA
0402202501.005094/2025-93	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.005926/2025-71	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.005937/2025-51	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR O NUMERO DE REGISTRO
0402202501.005985/2025-40	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.006144/2025-50	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXE OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO IPTU ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.006276/2025-81	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.006380/2025-76	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.006518/2025-37	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1401202502.000334/2025-26	anexar documento que comprove que todos os proprietários venderam suas respectivas partes do imóvel
0402202501.000197/2026-48	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.000200/2026-23	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	071220235.000005/2026-52	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.000358/2026-01	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	071220235.000006/2026-05	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL	071220235.000117/2026-11	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000434/2026-71	ANEXAR GUIAS PAGAS	0402202501.000244/2026-53	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000608/2026-03	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	0402202501.000276/2026-59	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.000619/2026-85	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	0402202501.000338/2026-22	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.000681/2026-77	PARA REQUERENTE INFORMAR O REGISTRO DE IPTU		ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.002513/2025-35	ANEXAR GUIAS PAGAS	0402202501.000342/2026-91	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.003325/2025-24	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.	0402202501.000528/2026-40	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.004084/2025-31	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA	0402202501.001124/2026-73	ANEXAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO REFERENTE AO REGISTRO Nº 519647-7
0402202501.004174/2025-21	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.004625/2025-21	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA	0402202501.001129/2026-04	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.005334/2025-50	ESCLARECER SOLICITAÇÃO	0402202501.002235/2025-16	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005859/2025-95	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE		ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL	0402202501.004840/2025-21	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.005909/2025-34	ANEXE OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO IPTU	0402202501.005281/2025-77	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
0402202501.005919/2025-70	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA	0402202501.005504/2025-04	ANEXADO COMPROVANTE E GUIAS PAGAS DE IPTU
	ANEXE OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO IPTU	0402202501.005873/2025-99	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.006133/2025-70	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL	0402202501.005906/2025-09	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	0402202501.005997/2025-74	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.006189/2025-24	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	0402202501.006014/2025-17	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL		ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	0402202501.006057/2025-01	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.006190/2025-59	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.006210/2025-91	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	0402202501.006155/2025-30	ANEXAR CÓPIA DO RG
0402202501.006240/2025-06	ANEXAR GUIAS PAGAS		
0402202501.006243/2025-31	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
0402202501.006244/2025-86	ANEXAR GUIAS PAGAS		
0402202501.006277/2025-26	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.		
0402202501.006447/2025-72	ANEXE DOCUMENTO ONDE VITÓRIA FELIX DOS SANTOS BRAGA TRANSFERE A TITULARIDADE DO IPTU PARA O REQUENTE		
0402202501.006527/2025-28	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA		
	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO		
0402202501.006529/2025-17	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA		
	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO		

Cordialmente,

LUIS C. BARONI
AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL
MAT. 068617-0

Id. 04923/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL Nº 29/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.000111/2026-87	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.000115/2026-65	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.000256/2025-05	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.000323/2026-64	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.000355/2026-60	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.000356/2026-12	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.000386/2026-11	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.000558/2026-56	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.000562/2026-14	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.000593/2026-75	Para requerente informar o cadastro de IPTU para verificar a cobrança da COSIP.
0402202501.000645/2026-11	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.000652/2026-13	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000667/2026-73	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.001047/2026-51	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.001049/2026-41	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.001051/2026-10	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.001052/2026-64	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.001061/2026-55	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005419/2025-38	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.006208/2025-12	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.006540/2025-87	ANEXAR GUIAS PAGAS

0402202501.006548/2025-43	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.006550/2025-12	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR GUIAS PAGAS
1401202502.000011/2026-13	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR GUIAS PAGAS
1401202502.000023/2026-48	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
1401202502.000385/2025-58	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.000013/2026-40	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.000028/2026-16	ANEXAR CÓPIA DO RG ANEXAR CÓPIA DO CPF ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000040/2026-12	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.000041/2026-67	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.000123/2026-10	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.000129/2026-89	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000268/2026-11	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXE UM DOCUMENTO ONDE DANIEL FERREIRA DUARTE TRANSFERE O IMÓVEL PARA OS VENDEDORES
0402202501.000315/2026-18	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.000317/2026-15	ANEXAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS IPTUS JÁ QUITADOS. ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.000332/2026-55	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000333/2026-08	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000334/2026-44	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000554/2026-78	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.000555/2026-12	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.000559/2026-09	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000656/2026-93	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.000657/2026-38	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.000693/2026-00	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.000694/2026-46	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.000751/2026-97	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.001135/2026-53	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.001184/2026-96	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.002119/2025-05	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.002677/2025-62	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.004490/2025-01	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.005431/2025-42	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.005541/2025-12	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.005646/2025-63	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.005871/2025-08	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.006047/2025-67	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.006116/2025-32	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
071220235.000522/2025-41	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
071220235.000556/2025-35	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1401202502.000010/2026-79	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
260920231.000073/2025-65	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.006166/2025-10	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.006314/2025-04	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.006349/2025-35	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
0402202501.006410/2025-44	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
1401202502.000367/2025-76	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.005695/2025-04	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.005871/2025-08	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

0402202501.006193/2025-92	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.006205/2025-89	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1401202502.000003/2026-77	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
1401202502.000004/2026-11	ANEXAR GUIAS PAGAS
1401202506.000006/2026-71	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000467/2026-11	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.000471/2026-89	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.000625/2026-32	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.000620/2026-18	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA

Cordialmente,

LUIS C. BARONI
AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL
MAT. 068617-0

Id. 04924/2026

EDITAL Nº 30/SSCI/SEMEF/2026

Nova Iguaçu 14 de julho de 2026.

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/040732	SEGUE PARA CIÊNCIA DO REQUERENTE, VISTO QUE OS CADASTROS JÁ ENCONTRA-SE ATUALIZADO
2019/174699	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2023/143708	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2024/090894	ESCLARECER DIVERGÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	ANEXAR CÓPIA DOS CANHOTOS DE IPTU ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
2024/180381	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/252028	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2024/028501	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2025/005689	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2024/079359	PARA QUE O REQUERENTE TOME CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO.
2024/152206	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
2024/163039	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2024/180113	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/083898	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2024/087503	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/109627	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2024/163605	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2024/181936	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
2025/007225	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2025/017995	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.000 305/2026-82	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.006 118/2025-21	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.006 130/2025-36	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.005 423/2025-04	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.005 647/2025-16	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.005 445/2025-66	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.006 455/2025-19	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.004 305/2025-71	anexar um documento que comprove a mudança do nº de porta de 45 para 145 referente ao imóvel; e reconhecer firma das assinaturas que constam no contrato de compra e venda .
1401202502.000 080/2025-46	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.005 354/2025-21	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.005 644/2025-74	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.000 102/2026-96	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
071220235.0000 14/2026-43	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005 706/2025-48	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.005 380/2025-59	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.005 465/2025-37	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.000 318/2026-51	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000 316/2026-62	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL

Cordialmente

LUIS C. BARONI
AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL
MAT. 068617-0

Id. 04925/2026

EDITAL Nº 31/SSCI/SEMEF/2026

Nova Iguaçu 14 de julho de 2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.000 514/2026-26	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.001 293/2026-11	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.000 111/2026-87	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE LEGITIME O RE- QUERENTE
0402202501.001 152/2026-91	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.001 243/2026-26	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.000 474/2026-12	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000 680/2026-22	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
0402202501.005 969/2025-57	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.006 042/2025-34	ESCLARECER DIVERGÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005 076/2025-10	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.005 338/2025-38	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.000 347/2026-13	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.001 038/2026-61	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000 266/2025-32	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
0402202501.000 796/2026-61	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.000 349/2026-11	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
1401202502.000 034/2026-28	REQUERENTE DEVERÁ INFORMAR O REGISTRO DE IPTU, NO QUAL SOLICITA A PRESCRIÇÃO ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
071220235.0001 20/2026-27	ANEXADO INVENTARIO DO ESPOLIO DE MARCIL PE- REIRA RODRIGUES OU CERTIDÃO DE ÓBITO
0402202501.004 174/2025-21	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
0402202501.000 967/2026-52	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.003 471/2025-50	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUA- LIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.000 692/2026-57	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
0402202501.001 749/2026-35	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)

0402202501.001 556/2026-84	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR GUIAS PAGAS
071220235.0005 78/2025-03	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDI- MENTO AO CONTRIBUINTE ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.000 718/2026-67	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.000 654/2026-02	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.000 707/2026-87	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.000 013/2026-40	ANEXAR O DISTRATO REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DO PROCESSO
0402202501.003 171/2025-71	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.000 001/2025-34	ANEXAR GUIAS PAGAS REQUERENTE DEVERÁ INFORMAR EM QUAL REGIS- TRO DE IPTU EFETUA PAGAMENTO
0402202501.001 533/2026-70	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
0402202501.002 351/2025-35	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.000 711/2026-45	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.000 206/2026-09	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.006 265/2025-00	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.000 156/2026-51	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (água, luz ou telefone fixo)
0402202501.004 222/2025-81	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.000 714/2026-89	SOLICITO QUE A REQUERENTE INFORME O REGISTRO DO IMÓVEL E O TIPO DE PETIÇÃO ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (água, luz ou telefone fixo)
0402202501.000 753/2026-86	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
0402202501.006 237/2025-84	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.000 847/2026-55	ANEXAR OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE ASSINADOS POR AMBAS AS PARTES ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000 477/2026-56	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR O RGI OU A CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS
0402202501.000 715/2026-23	REQUERENTE INFORME O NOME DE REGISTRO DO IMÓVEL, ASSIM COMO O TIPO DE PETIÇÃO ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.000 796/2026-61	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.000 839/2026-17	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.000 854/2026-57	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.000 883/2026-19	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.001 445/2026-78	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO

Cordialmente,

LUIS C. BARONI
AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL
MAT. 068617-0

Id. 04926/2026

EDITAL Nº 32/SSCI/SEMEF/2026

Nova Iguaçu 22 de julho de 2026.

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamiento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.00074 1/2026-51	O requerente deve anexar o número de inscrição municipal do imóvel em questão
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00314 2/2025-17	ANEXAR CÓPIA DO CPF
0402202501.00263 5/2025-21	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.00140 7/2026-15	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00321 9/2025-41	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.00556 6/2025-16	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES

0402202501.00024 6/2026-42	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00547 5/2025-72	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00141 6/2025-25	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.00057 5/2026-93	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDI- MENTO AO CONTRIBUINTE
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.00077 2/2026-11	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00009 8/2025-85	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00232 4/2026-43	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS RE- AIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00149 5/2026-55	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00263 6/2026-57	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.00145 7/2026-01	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR CÓPIA DO RG
071220235.000273/ 2026-74	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00150 0/2026-20	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00151 2/2026-54	SE FAZ NECESSARIO QUE A MESMA ANEXE INVENTA- RIO DO ESPOLIO OU FORMAL DE PARTILHA
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
260920231.000479/ 2025-48	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
260920231.000417/ 2025-36	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CI- ÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00250 9/2026-58	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFI- CADO
0402202501.00267 3/2026-65	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.00645 1/2025-31	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00052 3/2026-17	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDI- MENTO AO CONTRIBUINTE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL		ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00035 7/2025-78	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO		ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00615 5/2025-30	anexe ao processo a xerox do seu documento de identificação legível em nome de Carlos Alberto Silva Gouveia.	071220235.000221/ 2026-06	INFORMAR QUAL É O CADASTRO QUE DESEJA SER REALIZADO O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO.
0402202501.00234 5/2026-69	ANEXE O INVENTÁRIO DO ESPÓLIO DE ANTONIO FELEX DA SILVA, TENDO EM VISTA QUE EXISTEM VÁRIOS HERDEIROS.	0402202501.00404 9/2025-11	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00003 2/2026-76	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00234 2/2026-25	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	071220235.000710/ 2025-79	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00210 2/2026-21	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	091220238.000920/ 2026-71	Que o requerente compareça ao setor SIG, a fim de auxiliar na realização do levantamento cartográfico do imóvel
0402202501.00075 6/2026-10	A REQUERENTE DEVERÁ ANEXAR O RG E O CPF DE ANA PAULA LOURENÇO DA COSTA.	0402202501.00004 7/2026-34	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00488 9/2025-84	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU	0402202501.00388 3/2025-90	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	2804202600.00012 6/2026-93	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação, contrato de trabalho e folha subsequente)
1401202503.00000 2/2026-12	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00553 2/2025-13	ANEXAR documento de inventário ou formal de partilha
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU	0402202501.00213 5/2026-71	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
071220235.000106/ 2026-23	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00216 7/2026-76	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00089 7/2026-32	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	2804202600.00010 0/2026-45	ANEXAR RG E CPF DO cônjuge
0402202501.00090 2/2026-15	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00280 3/2026-60	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00496 2/2025-18	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.		ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00407 3/2025-51	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA	2804202600.00009 8/2026-12	ANEXAR Declaração de imposto de Renda na íntegra
	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	2804202600.00009 4/2026-26	ANEXAR RG E CPF DO cônjuge ANEXAR Certidão de casamento/divórcio ou óbito (conforme o caso)
0402202501.00055 3/2025-42	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	0402202501.00218 6/2026-01	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
1401202502.00004 9/2026-96	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.		ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00032 0/2025-40	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	2804202600.00008 9/2026-13	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00175 1/2026-12	PARA REQUERENTE INFORMAR QUAIS REGISTRO DE IPTU ESTÁ SOLICITANDO O PEDIDO	0402202501.00147 1/2026-04	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
071220235.000693/ 2025-70	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E INFORME QUANTAS UNIDADES EXISTEM NO LOCAL E QUE TRAGA FOTOS	0402202501.00218 9/2026-36	ANEXAR CÓPIA DO RG
0402202501.00191 3/2026-12	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)		ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00158 5/2026-46	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		ESCLARECER SOLICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.00565 4/2025-18	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00540 6/2025-69	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2804202600.00008 0/2026-11	ANEXAR RG E CPF DO cônjuge
2804202600.00007 2/2026-66	ANEXAR RG E CPF DO cônjuge
	ANEXAR Certidão de casamento/divórcio ou óbito (conforme o caso)
2804202600.00013 2/2026-41	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00166 9/2026-80	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.00013 0/2026-51	ANEXAR Cópia da carteira de trabalho dos pais da pessoa com deficiência
	ANEXAR Contracheque dos pais da pessoa com deficiência
	ANEXAR Laudo médico datado com CID

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
AUDITOR FISCAL
MAT.: 684720-6

Id. 04927/2026

EDITAL Nº 33/SSCI/SEMEF/2026

Nova Iguaçu 22 de julho de 2026.

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2023/217641	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/093893	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2019/133676	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2021/012605	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
2022/004331	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR FOTO DE FACHADA DO IMÓVEL COM O Nº DE PORTA CORRETO.
2024/175673	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2025/015671	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2025/010550	PARA REQUERENTE COMPARECER AO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, PARA ASSINAR DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE.
2016/066752	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2016/069726	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/126836	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2023/234876	Documento que a proprietária esteja vendendo/doando o imóvel e/ou documento de formal de partilha.
2025/004887	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/087798	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/094136	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2025/017710	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2024/153314	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
2024/178867	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2025/031938	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2024/187116	O REQUERENTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DOS EXERCÍCIOS DE IPTU ATÉ O ANO DE 2022

Cordialmente

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
AUDITOR FISCAL - MAT.: 684720-6

Id. 04928/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/013.275

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 028/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: JANEIRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 04929/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/030.895

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 027/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU

PERÍODO: MARÇO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 04930/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/013.263

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/SEMUS/2024

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H PATRÍCIA MARINHO

PERÍODO: JANEIRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno,

acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 04931/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/048.846

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 027/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU

PERÍODO: JUNHO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 04932/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/186.012

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 027/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU

PERÍODO: NOVEMBRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 04933/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/055.375

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 028/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: JULHO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 04934/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/186.171

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 028/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES

PERÍODO: NOVEMBRO/2025

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 04935/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 123 DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, no horário das 22h do dia 24/07/2026 até às

22h do dia 31/07/2026, para realização da obra “**Execução de Pavimentação**” no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, para realização da Obra, na **Rua Mercúrio**, no trecho entre a **Rua Marte** e a **Estrada Rio São Paulo Variante**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 04936/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – **IRP nº 006/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, pelo período de 12 meses, autuados no Processo Administrativo nº **2026/122079**.

Nova Iguaçu, 30 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Id. 04937/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP**, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina o art. 74º, § 2º do Decreto Municipal nº 12.997, de 21 de setembro de 2022: **RESOLVE**:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 01/2026, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO CONJUGADO COM SUÇÃO ATRAVÉS DE VÁCUO TIPO SUPER VACALL E CAMINHÃO BASCULANTE TIPO PESADO TRAÇADO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, na modalidade Pregão Eletrônico pelo procedimento do Sistema de Registro de Preços - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 2026/129221, pelo período de **12 (doze) meses**, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60734.245-4

Id. 04938/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 41 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MIRIAM DO NASCIMENTO BERNARDO MACHADO** do cargo em comissão de Assessor II de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir de sua publicação.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva

Id. 04939/2026